



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 244 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE QUARTA - FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
ATO DELEGATORIO 01

ATO DELEGATÓRIO

Na condição de Prefeito MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, para fins de autorização de movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 31.711.829/0001-26, endereço na Av. Dr. Antonio Sampaio, s/n, Cep nº 65.468-000, Centro, Matões do Norte/MA, junto ao Banco do Brasil – Agência de Cantanhede – MA , venho informar o que segue :

Compete à Secretária Municipal de Educação, Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças, em razão do disposto da Lei Complementar 022/2009:

Na condição de Prefeito Municipal e tendo em vista a descentralização administrativa das ações governamentais entre as diversas Unidades Setoriais, passando cada Secretário em conjunto com a Tesouraria Municipal a ser Ordenador de Despesa e do Pagamento da sua pasta.

Delego competência para atuar como Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Geislene Pierot de Drumond e Silva, solteira, inscrita no CPF sob nº 680.302.663-91, domiciliada na Rua 7 de setembro, SN, Centro, Matões do Norte-Ma, CEP: 65468-000, juntamente com a Sra. Raquel Rodrigues de Melo, que passam a movimentar contas correntes de titularidade desta Prefeitura – Secretária Municipal de Educação, com poderes para:

1. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
2. Efetuar transferência por meio eletrônico.
3. Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro.
4. Solicitar saldos/ extratos de investimentos.
5. Solicitar saldos extratos de operação de credito.
6. Efetuar transferência para a mesma titularidade
7. Encerrar contas e depósitos

8. Abrir constas de deposito
9. Receber, passar recibo e dar quitação.
10. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
11. Efetuar resgate / aplicações financeiras
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
13. Emitir cheques.
14. Consultar contas / aplicação programas repasse recursos.
15. Emitir comprovantes.

Ante o exposto e apresentado a documentação necessária que segue acostada, requer que seja efetivada a representação junto a Instituição Financeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 12 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal